

Liga Escolar



Regulamento
Futsal

2025

REGULAMENTO – LIGA DE FUTSAL ESCOLAR – 2025

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A Liga de Futsal Escolar é promovida pela ACADEMIA ESPORTIVA, empresa sediada na capital do estado do Rio de Janeiro, à Rua Professor Roberto Oswaldo Cruz, nº 258, Jacarepaguá, inscrita no CNPJ sob o nº 54.123.411/0001-01.

Parágrafo Primeiro: A Liga tem a finalidade de estimular a prática esportiva entre os jovens, que não estejam ligados de forma OFICIAL, a federações ou confederações na modalidade Futsal ou Futebol de Campo e promover a troca de vivências e experiências entre os alunos, pais, professores e toda a comunidade escolar.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Qualquer estabelecimento de ensino de nível fundamental ou médio, reconhecido pelo MEC e sediado no estado do Rio de Janeiro, poderá se inscrever na Liga.

Parágrafo primeiro: Somente os alunos devidamente matriculados nas instituições de ensino participantes do evento e com histórico escolar atual em poder da instituição que fez sua inscrição, poderão ser inscritos na Liga.

Parágrafo segundo: As instituições de ensino poderão inscrever novos alunos na Liga mesmo após o início desta, porém, estas inscrições devem ser feitas até a última rodada da fase de classificação, sempre respeitando o parágrafo anterior.

Parágrafo terceiro: No caso de alunos transferidos durante o ano letivo, estes poderão ser inscritos a qualquer momento, porém, estas inscrições devem ser feitas até a última rodada da fase de classificação, mesmo que essas transferências sejam entre duas instituições de ensino participantes da Liga

Parágrafo quarto: Instituições de ensino que possuam mais de uma unidade com direção acadêmica e administrativa distintas deverão realizar inscrições separadas. Não será permitido reunir jogadores de diferentes unidades em um único time. Instituições com diferentes segmentos em prédios ou endereços distintos serão consideradas como uma só unidade.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – Para se inscrever, os representantes das instituições de ensino deverão preencher a relação nominal de cada equipe e efetuar o depósito de R\$170,00 para cada aluno inscrito em cada equipe. As equipes deverão inscrever um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 18 (dezoito) atletas. Alunos inscritos em mais de uma equipe, deverão efetuar o pagamento do valor de inscrição, para cada equipe em que participar.

As inscrições devem ser pagas por equipe e não individualmente, pois fica difícil identificar quando o pagamento é feito individualmente por cada aluno.

Banco: Nu Pagamentos (0260)

Ag – 0001

Conta Corrente – 608893307-6

Razão Social: S. Raja Gabaglia Escola Esportiva LTDA

CNPJ: 54.123.411/0001-01

PIX: 54.123.411/0001-01

O representante da Instituição de ensino deverá entrar em contato, para informar sobre qual categorias ele está se inscrevendo, assim, que estiver de posse do comprovante do depósito. Somente após a confirmação do depósito a reserva de inscrição na categoria correspondente estará confirmada.

Parágrafo primeiro: O responsável de cada aluno deverá preencher e autorizar, eletronicamente, a participação do aluno através do Formulário de AUTORIZAÇÃO, disponível no site: ligaescolar.com.br.

Parágrafo segundo: Parágrafo segundo: O valor de R\$170,00 cobrado a título de taxa de inscrição, será a única taxa cobrada durante todo o evento. Caso haja necessidade de alteração de alguma partida a pedido da escola, ela deverá arcar com os custos da arbitragem, essa troca só será aceita mediante comprovante da direção da escola, comprovando a necessidade pedagógica da alteração da data da partida.

Parágrafo terceiro: As inscrições para as categorias oferecidas são limitadas e serão encerradas quando se completar o número estabelecido para cada categoria:

FUTSAL MASCULINO:

- 11 anos (nascidos de 2014 a 2016)
- 13 anos (nascidos em 2012 e 2013)
- 15 anos (nascidos em 2010 e 2011)
- 18 anos (nascidos em 2007, 2008 e 2009)

FUTSAL FEMININO

- 15 anos (nascidas em 2010 e 2011)
- 18 anos (nascidas em 2007, 2008 e 2009)

O período de inscrições se encerra no dia 28/03/2025, ou quando acabarem as vagas.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 4º – A Liga será dividida em categorias, de acordo com a faixa etária e o gênero.

Art. 5º - Não serão permitidos alunos que sejam atletas federados em nenhuma categoria. A comprovação da participação de alunos atletas federados implicará em eliminação automática do aluno do campeonato, a equipe perderá os pontos das partidas em que o jogador participou e a equipe será levada para o conselho disciplinar para receber possíveis sanções. Os recursos serão aceitos em até 7 (sete) dias após o jogo.

Art. 6º – Entende-se por atleta não federado aquele que não disputou qualquer campeonato organizado pela Federação de Futsal ou de Campo nos últimos 02 anos; entende-se por atleta federado aquele que possui registro na federação e/ou confederação de Futsal ou de Campo; entende-se por atleta federado de campo, aquele que joga campeonatos cancelados pela federação de campo, Campeonato Metropolitano e Taça Edilson Silva, mesmo que sem registro.

Obs.: O torneio de verão, organizado pela federação de futsal do Rio de Janeiro não será considerado como atleta federado, caso o aluno não seja registrado anteriormente.

Art. 7º – Em cada categoria a escola deverá inscrever no mínimo de 10 (dez) e no máximo de 18 (dezoito) alunos.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 8º – A forma de disputa de cada categoria será definida após o término do período de inscrições, pois somente após definido o número de participantes em cada categoria será possível definir o melhor formato.

Art. 09º – O sistema de disputa assim como regras específicas será decidido e confirmado no congresso técnico, oportunidade em que as dúvidas do regulamento serão esclarecidas e as chaves serão sorteadas.

Art. 10º – Seguindo os princípios da Liga, as instituições de ensino deverão evitar, de todas as formas possíveis, não comparecer aos jogos. Caso exista um problema que não possa ser contornado, a organização da Liga Escolar poderá mudar a ordem dos jogos ou datas para que nenhuma equipe participe menos do que outra. Caso não seja possível o comparecimento da equipe para os jogos, a organização do evento deverá ser avisada antecipadamente, sendo a equipe faltosa passível de derrota por WO, e a reincidência poderá ter punições mais severas, a serem analisadas pela organização técnica da Liga.

Art. 11º – As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas e acompanhadas de um professor de educação física que deverá estar devidamente inscrito como representante da equipe e de posse do CREF.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por devidamente uniformizadas as equipes cujos alunos atletas estejam calçados com tênis sem trava, com meião (igual para todos os atletas, exceto o goleiro), caneleira e trajando uniforme numerado (igual para todos os atletas, exceto o goleiro) e que identifique sua Instituição. Os uniformes devem ser iguais.

Art. 12º – No ato da assinatura da súmula, os alunos atletas deverão apresentar caderneta escolar ou documento oficial com foto que contenham nome e data de nascimento. A apresentação destes é obrigatória.

Parágrafo Único: A organização da Liga poderá, a qualquer momento, pedir documentos que comprovem as informações contidas nas fichas de inscrições e as escolas terão 02 (dois) dias úteis para apresentar os documentos pedidos.

Art. 13° – A expulsão, por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais etc.) de aluno atleta, técnico ou dirigente, poderá implicar em sua eliminação automática da Liga, conforme decisão de responsabilidade da comissão de disciplina, contra a qual não cabe recurso.

Parágrafo Primeiro: O aluno que tiver 2 (dois) cartões amarelos ficará automaticamente suspenso da partida seguinte, assim como no caso de 1 (um) cartão vermelho.

Parágrafo Segundo: Os cartões não serão zerados nas mudanças de fases.

Art. 14° – É de responsabilidade de cada Instituição de ensino manter seus alunos atletas e torcida dentro dos padrões de disciplina e boa convivência. Qualquer briga dentro da quadra, nas arquibancadas, dentro do espaço do colégio ou clube que estiver cedendo suas dependências ou fora dela, poderá causar a eliminação da equipe na Liga, conforme decisão de responsabilidade da comissão de disciplina, contra a qual não cabe recurso.

Parágrafo Único: Poderão ser aplicadas punições à equipe, cuja torcida esteja se dirigindo de forma agressiva a equipe adversária. Não será permitido torcer contra a equipe adversária, somente a favor se sua própria equipe. Estas decisões ficaram a critério da arbitragem e da comissão organizadora do evento.

IMPORTANTE: Problemas disciplinares com parentes de atletas e/ou torcedores de uma determinada equipe poderão acarretar punições para os atletas ou para a equipe, dependendo do caso (os fatos ocorridos serão avaliados pela comissão disciplinar).

REGRAS

Art. 15° – A Liga será disputada nas categorias: Futsal masculino 11 anos, 13 anos, 15 anos e 18 anos e Futsal feminino 15 anos e 18 anos.

Art. 16° – O número máximo de equipes participantes em cada categoria será igual a 16 (dezesseis) equipes.

Parágrafo Primeiro: No banco poderão ficar todos os atletas inscritos e uniformizados e os professores-técnicos, devidamente registrados na súmula.

Art. 17º – Com relação ao tempo de jogo, vide observações no final deste regulamento, em regras especiais.

Caso nas fases eliminatórias o jogo termine empatado, o vencedor será definido através de cobrança de 05 (cinco) tiros livres da marca do pênalti, caso permaneça o empate após as cobranças das 05 (cinco) penalidades continuaremos o desempate com cobranças alternadas até que saia um vencedor.

Na disputa de 1º e 2º lugares, caso o jogo termine empatado, teremos uma prorrogação de 05 (cinco) minutos e caso persista o empate, o vencedor será definido através de cobrança de 05(cinco) tiros livres da marca do pênalti, caso permaneça o empate após as cobranças das 05(cinco) penalidades continuaremos o desempate com cobranças alternadas até que saia um vencedor.

Art. 18º - Nas categorias 11 e 13 anos masculino e 15 anos feminino usaremos a bola 200 e nas categorias 15 e 18 anos masculino e 18 anos feminino, usaremos a bola 1000. **É DE**

RESPONSABILIDADE DE CADA ESCOLA O FORNECIMENTO DA BOLA DE JOGO.

Parágrafo único: As regras serão as da Confederação Brasileira de Futsal, exceto nos itens que forem decididos no congresso técnico.

A PREMIAÇÃO

Art. 19º - Todos os alunos das equipes que terminarem a partir do 4º lugar, receberão medalhas de participação iguais no final da Liga, sendo que as equipes que ficarem nas três primeiras colocações receberam medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 20º - As Instituições de ensino que ficarem nas 04(quatro) primeiras colocações, em cada categoria, receberão troféus da Liga Escolar de Futsal 2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21° – O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro.

Art. 22° – Os participantes concordam em autorizar, o uso, pela ACADEMIA ESPORTIVA e seus patrocinadores, de suas imagens, sons de voz e de seus nomes em filmes, vídeos, fotos, apresentações de slides, site, anúncios em jornais e revistas para divulgação da Liga ou qualquer outro meio de divulgação, sem nenhum ônus para a ACADEMIA ESPORTIVA e seus colaboradores.

Art. 23° – O presente regulamento estará disponível no site **www.ligaescolar.com.br** . Eventuais dúvidas relacionadas com esta competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas pela Direção Técnica da Liga nos telefones (21) 993596372 ou no e-mail futsal@ligaescolar.com.br .

Art. 24° – Para todos os efeitos legais, os participantes do presente evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são legítimas, responsabilizando-se e isentando as empresas promotoras de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 25° – Todos os custos com transportes dos alunos atletas e torcidas correrão por conta da Instituição de ensino.

Parágrafo Primeiro – As Instituições de ensino participantes do evento reconhecem a comissão de disciplina como única e definitiva instância para resolver as questões da Liga, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à Justiça Comum.

Art. 26° – A participação na Liga 2025 implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento

Art. 27° – As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela organização técnica da Liga.

Regras Especiais

Art. 1º - O presente anexo vem normatizar e regulamentar um conjunto de regras visando sempre colaborar para um melhor ensino do futsal, respeitando as dificuldades de participação de atletas em formação dentro da modalidade.

Art. 2º - Na cobrança do lateral deverá ser respeitada a distância de 3 (três) metros em quadra com menos de 28 (vinte oito) metros e nas quadras com medidas superiores a esta, deve ser respeitada a distância de 05 (cinco) metros da bola.

Art. 3º - Será obrigatório a participação, de no mínimo, 08(oito) atletas em cada partida da Liga em todas as categorias do masculino, nas categorias do feminino, será obrigatória a participação, de no mínimo, 07 (sete) atletas. Os tempos da partida serão subdivididos, conforme descrito abaixo:

§1º - Categoria 11 e 13 anos masculino e 13 anos feminino

- Três períodos sendo que os 02 (dois) primeiros terão 06 (seis) minutos de duração e o último terá 12 (doze) minutos, onde ao final do primeiro período, o treinador deverá substituir no mínimo 03 (três) atletas no masculino e 02 (duas) atletas no feminino, por atletas que ainda não tenha participado da partida, sendo que este jogador deverá ficar em quadra durante todo o período. Caso seja necessária sua substituição, somente poderá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso o substituído retorne ao jogo, no mesmo período, somente poderá fazê-lo no lugar de quem o substituiu.
- Os demais jogadores poderão ser substituídos, a qualquer momento da partida, de acordo com as regras oficiais da CBFS.
- Caso uma equipe não tenha o número mínimo de 08 (oito), masculino, ou 07 (sete), feminino, atletas até o início do segundo período da partida, deverá mesmo assim realizar as 03 (três) ou 02 (duas) substituições, caso não seja possível devido a insuficiência de atletas, a equipe deverá jogar com jogadores a menos neste período. Caso o número de jogadores seja menor que 03 (três), mínimo necessário para se continuar uma partida, a equipe será declarada perdedora da partida, por insuficiência técnica.

§2º - Categoria 15 anos no masculino e feminino e 18 anos feminino:

- Três períodos sendo que os 02 (dois) primeiros terão 07 (sete) minutos de duração e o último terá 14 (quatorze) minutos, onde ao final do primeiro período, o treinador deverá substituir no mínimo 03 (três) atletas no masculino e 02 (duas) atletas no feminino por atletas que ainda não tenha participado da partida, sendo que este jogador deverá ficar em quadra durante todo o período. Caso seja necessária sua substituição, somente poderá ser feita por

um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso o substituído retorne ao jogo, no mesmo período, somente poderá fazê-lo no lugar de quem o substituiu.

- Os demais jogadores poderão ser substituídos, a qualquer momento da partida, de acordo com as regras oficiais da CBFS.
- Caso uma equipe não tenha o número mínimo de 08 (oito), masculino, ou 07 (sete), feminino, atletas até o início do segundo período da partida, deverá mesmo assim realizar as 03 (três) ou 02 (duas) substituições, caso não seja possível devido a insuficiência de atletas, a equipe deverá jogar com jogadores a menos neste período. Caso o número de jogadores seja menor que 03 (três), mínimo necessário para se continuar uma partida, a equipe será declarada perdedora da partida, por insuficiência técnica.

§3º - Categoria 18 anos masculino

- Três períodos sendo que os 02 (dois) primeiros terão 08 (oito) minutos de duração e o último terá 16 (dezesesseis) minutos, onde ao final do primeiro período, o treinador deverá substituir no mínimo 03 (três) atletas, por atletas que ainda não tenha participado da partida, sendo que este jogador deverá ficar em quadra durante todo o período. Caso seja necessária sua substituição, somente poderá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso o substituído retorne ao jogo, no mesmo período, somente poderá fazê-lo no lugar de quem o substituiu.
- Os demais jogadores poderão ser substituídos, a qualquer momento da partida, de acordo com as regras oficiais da CBFS.
- Caso uma equipe não tenha o número mínimo de 08 (sete) atletas até o início do segundo período da partida, deverá mesmo assim realizar as 03 (três) substituições, caso não seja possível devido à insuficiência de atletas, a equipe deverá jogar com jogadores a menos neste período. Caso o número de jogadores seja menor que 03 (três), mínimo necessário para se continuar uma partida, a equipe será declarada perdedora da partida, por insuficiência técnica.
- Em casos de lesão grave, que nossa equipe de saúde ache que seja necessário ser feita a substituição do atleta, a substituição não contará para o caso das 3 substituições, melhorar o texto.